



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 555, de 25 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.5, do PGEA nº 08191.082858/2019-12, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 14/7/2013 a 12/7/2018.

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora **FERNANDA SESCONETTO BORGES RULLI**, Analista do MPU/Saúde/Odontologia, matrícula 4450, no período de **09/09/2019 a 01/10/2019 (23 dias)**, para participar do curso "Saúde Bucal na Prática" – 80h, com carga horária total de 80 horas, ministrado pelo Instituto Politécnico de Ensino a Distância – IPED.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**